

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 742

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA O PROJETO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Portaria GM/MS n.º 958, de 15 de maio de 2008;
- A 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 08 de outubro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o 4º Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Pirai, tendo como adstritos os Municípios de Itatiaia, Pinheiral e Rio das Flores, nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

Município Executor	Município Envolvido	Valor Total	Município de Referência	Total Procedimentos	Unidade que Realizará o Procedimento - CNES
PIRAÍ	ITATIAIA	77.838,75	-	162	HOSPITAL FLÁVIO LEAL – CNES 2267187
PIRAÍ	PINHEIRAL	49.790,25	-	111	HOSPITAL FLÁVIO LEAL – CNES 2267187
PIRAÍ	RIO DAS FLORES	19.543,50	-	39	HOSPITAL FLÁVIO LEAL – CNES 2267187
PIRAÍ	PIRAÍ	57.964,50	-	133	HOSPITAL FLÁVIO LEAL – CNES 2267187
TOTAL		205.137,00		445	